



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SEMAS/N.º02/2023

DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

ESTABELECE A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY/ES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais correlacionadas nas legislações a saber:

-**Lei Municipal n.º 806/2009**, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES, que conferiu à **Secretaria Municipal de Assistência Social** ação do planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes à assistência social, desenvolvimento comunitário e social, dentre outras atividades correlatas;

-**Lei Municipal n.º 1.356/2017**, que dispõe sobre a **Desconcentração Administrativa** no âmbito do Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy/ES, que estabeleceu às Unidades Orçamentárias a atribuição de competência para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, determinado no ano de 2019 a Secretaria Municipal de Assistência Social como Unidade Gestora independente, com contas e CNPJ (16.899.018/0001-07) próprios, conduzindo a situação que toda a assinatura de todo documento e/ou informação referente a patrimônio ou emprego de recursos públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, compete exclusivamente ao seu representante legal, qual seja, o Secretário da Pasta, e desta forma, qualquer ação contrária seria uma afronta as legislações do município sendo passíveis de nulidade; e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, o que dispõe quanto a referência para as Funções Essenciais da Gestão Municipal;

CONSIDERANDO o Pacto de Aprimoramento da Gestão no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, aprovado por meio da Resolução CNAS n.º 32, de 31 de outubro de 2013, que dispõe as prioridades e metas específicas para os municípios no âmbito da Gestão, no que tange a estruturação das secretarias municipais de assistência social com a instituição formal de áreas essenciais como subdivisão administrativa, conforme o porte do município, quais sejam: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade, Gestão Financeira e





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Orçamentária, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, Gestão do SUAS com competência de Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial;

CONSIDERANDO a Lei n.º 1322, de 30 de maio de 2017, que Instituiu o Sistema Único de Assistência Social do município de Presidente Kennedy/ES (SUAS/PK);

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.635, de 15 de dezembro de 2022, que altera a Lei Municipal n.º 806/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer a Estrutura Administrativa e de oferta de Serviços do Sistema Único de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES, da forma que segue:

I – GERÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

a) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

- Unidade 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social
- Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
- Unidade 03 - Fundo da Infância e Adolescência

b) Conselhos Sociais e de Direito

- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes
- Conselho Municipal do Idoso
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- Conselho Municipal sobre Drogas
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

c) Setor da Vigilância Socioassistencial

- Apoio nas atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, com produção, sistematização e análise das informações territorializadas.

d) Setor de Apoio Técnico da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

- Regulação do SUAS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

e) Agência de Treinamentos Municipal - ATM

- Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NUMEP/SUAS)
- Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social (planejamento, organização e execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional)
- Formação e Qualificação Profissional dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social
- Educação Profissional à Adolescente

f) Centro de Referência de Atendimento a Mulher em Situação de Violência – CRAM

- Programa de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher

II – GERÊNCIA DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

- Programa Compra Direta de Alimentos da Agricultura Familiar – CDA (Obs.: Gestão direta do Gerente)
- Almoxarifado da Segurança Alimentar e Nutricional

a) Cadastro Único e Programa de Transferência de Renda

- Identificação e caracterização da situação socioeconômica das famílias de baixa renda que residem em território para o acesso aos Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal.

b) Setor de Segurança Alimentar e Nutricional

- Programa Cestas de Alimentos
- Programa Economia Solidária

c) Setor de Benefícios Assistenciais

- Benefícios Eventuais (morte, vulnerabilidade social e calamidade pública)
- Benefício de Prestação Continuada (BPC) e demandas Previdenciárias

III – GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

a) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- Programa Criança Feliz
- Programa Incluir/PAIF
- Programa Incluir/Mundo do Trabalho

b) Unidades referenciadas do CRAS (área rural)

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de Grupos e Oficinas





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

c) Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (sede)

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de Grupos e Oficinas

IV – GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

a) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços Comunitários (PSC)
- Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias (Domicílio do Usuário)

b) Centro de Referência Especializado à Pessoa com Deficiência

- Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

c) Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes

- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

d) Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI (execução indireta)

- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

e) Residência Inclusiva (execução indireta)

- Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência

f) Secretaria-Executiva do Conselho Tutelar

- Apoio técnico ao Colegiado

IV – COORDENADORIA DE APOIO AO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Divisão de Almojarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Almojarifado SEMAS
- Patrimônio SEMAS

b) Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Frota própria
- Frota alocada





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Frota cedida

c) Setor de Apoio Administrativo da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

- Instituição de Fluxos e Procedimentos Administrativos
- Tramitação dos Processos
- Protocolo dos Processos
- Arquivamentos dos Processos
- Demandas de Recursos Humanos
- Demandas de Contratos
- Demandas de Compras

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CERTIDÃO

Portaria Semas
Nº 02 - 2023

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal.
COM redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 19/01/2023

Servidor: Almeida

Presidente Kennedy/ES, em 19 de janeiro de 2023.

Tancredo Almeida Silveira

Secretário Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES
Decreto Nº013/2021

Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de
Assistência Social
Decreto Nº 0013/2021

CERTIDÃO

Certifico que Portaria
Semas nº 02/2023

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.

Data: 19/01/2023

Servidor(a): Almeida

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Rua Olímpio Pinto Campos Figueredo, Nº 330, Centro, Presidente Kennedy-ES – CEP:29.350-00 0
semas@presidentekennedy.es.gov.br



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000133/2023
19/01/2023 - 14:51:03
SEMAS-PK
PORTARIA/SEMAS/Nº02/2023

Almeida